

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



24
06/08/2012

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 70/2012-L

DATA DA ENTRADA: 31/07/2012

AUTOR: Milton Brasil Cavalcante / João Paulo de Oliveira

ASSUNTO: Dá denominação de "Estrada Alabama" à via pública localizada no Distrito de Marlesky.

APROVADO EM: 13/08/2012 - 25ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

APROVADO POR URGÊNCIA
13/08/2012

Rodrigo Nunes de Oliveira
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: maioria simples

única discussão

votação nominal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 70/2012-L, DE 31 DE JULHO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR MILTON BRASIL CAVALCANTE.

No intuito de atender aos moradores da via conhecida como “Estrada Alabama”, estes Vereadores obtiveram a Certidão nº 0111/12, necessária para a denominação oficial da via em questão.

Segundo a Wikipédia, a enciclopédia livre: “**Alabama** é um dos 50 estados dos Estados Unidos, localizado na região sudeste do país. Alabama limita-se ao norte com Tennessee, ao sul com o Golfo do México e com a Flórida, a leste com a Geórgia e a oeste com Mississipi. Sua população é de 4 802 740 habitantes, de acordo com estimativas do United States Census Bureau em 2011. Os franceses estabeleceram o primeiro assentamento europeu no atual estado de Alabama, com a fundação de Mobile em 1702. O sul de Alabama foi francês de 1702 até 1763, quando passou a ser controlado pelo Reino Unido até 1780, e pela Espanha até 1814. Já a região centro-norte de Alabama foi colonizada inicialmente pelos britânicos, em 1763, anexados pelos norte-americanos em 1783, e tornando-se o 21º estado norte-americano em 1819. Alabama separou-se da União em 11 de janeiro de 1861, juntando-se aos Estados Confederados da América em 18 de fevereiro. 120 mil soldados de Alabama lutaram durante a Guerra Civil Americana contra os estados da União. Os confederados foram derrotados em 1865, e Alabama foi readmitido à União em junho de 1868.”

O presente projeto pretende manter o nome pelo qual a referida via é conhecida, pois desta forma atenderá aos pedidos dos moradores, e com a denominação oficial os mesmos serão beneficiados com serviços que só são disponibilizados às pessoas que residem em vias denominadas oficialmente.

Isso posto, MILTON BRASIL CAVALCANTE e JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 31/07/2012 - 14:35:56 04578/2012, de 31 de julho de 2012, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PROJETO DE LEI Nº 70/2012-L.

De 31 de julho de 2012.

Dá denominação de "Estrada Alabama" à via pública localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

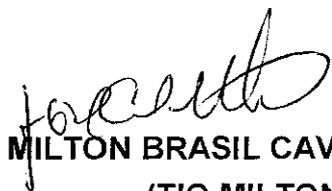
Art. 1º Fica denominada "**ESTRADA ALABAMA**" a via com início na Rua Batista Pedroni e término em propriedade particular, a mesma conta com 700,00 metros de comprimento e 8,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do local.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 31 de julho de 2012.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

Protocolo nº CETSUR 31/07/2012 - 14:35:56 04578/2012

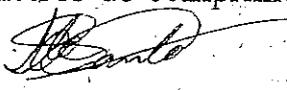


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N° 0111/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n° 63/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que a via em questão ~~é de domínio público, não possui denominação oficial,~~ com início na Rua Batista Pedroni e término em propriedade particular, a mesma conta com 700,0 metros de comprimento e 8,0 metros de largura. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.=====.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 63/2012

São Roque, 02 de julho de 2012.

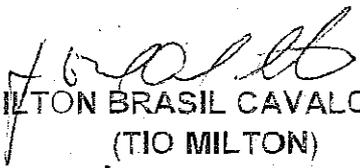
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei n°. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública conhecida como "Sítio Alabama", situada na travessa da Rua Batista Pedroni, Km 53 da Rodovia Raposo Tavares, Maylasky, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº GETSR 02/07/2012 - 11:03:57 04082/2012

P.E.T. S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E FOLHA 03-JUL-2012 11:03:57 011316 1/2

Alabama

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Alabama é um dos 50 estados dos Estados Unidos, localizado na região sudeste do país. Alabama limita-se ao norte com Tennessee, ao sul com o Golfo do México e com a Flórida, a leste com a Geórgia e a oeste com Mississippi. Sua população é de 4 802 740 habitantes, de acordo com estimativas do United States Census Bureau em 2011.^[2]

Os franceses estabeleceram o primeiro assentamento europeu no atual estado de Alabama, com a fundação de Mobile em 1702. O sul de Alabama foi francês de 1702 até 1763, quando passou a ser controlado pelo Reino Unido até 1780, e pela Espanha até 1814. Já a região centro-norte de Alabama foi colonizada inicialmente pelos britânicos, em 1763, anexados pelos norte-americanos em 1783, e tornando-se o 21º estado norte-americano em 1819.

Alabama separou-se da União em 11 de janeiro de 1861, juntando-se aos Estados Confederados da América em 18 de fevereiro. 120 mil soldados de Alabama lutaram durante a Guerra Civil Americana contra os estados da União. Os confederados foram derrotados em 1865, e Alabama foi readmitido à União em junho de 1868.

Índice

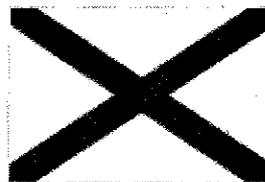
- 1 Geografia
- 2 História
- 3 Demografia
 - 3.1 Raças e etnias
 - 3.2 Religião
 - 3.3 Principais cidades
- 4 Economia
- 5 Transportes e telecomunicações
- 6 Cultura
 - 6.1 Símbolos do estado
- 7 Referências
- 8 Ligações externas

Geografia

Alabama limita-se ao norte com Tennessee, a leste com a Geórgia, ao sul com a Flórida e o oceano Atlântico, e a oeste com Mississippi. Com quase 136 mil quilômetros quadrados,^[1] é o 30º maior estado americano em área do país.

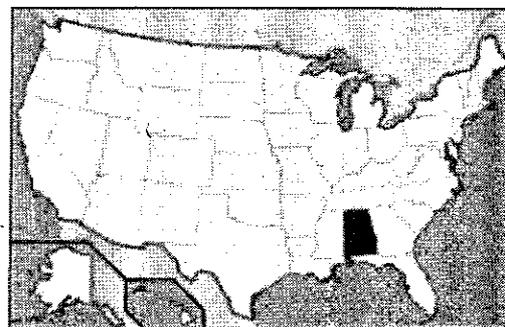
Alabama State of Alabama

Estado dos Estados Unidos 



Cognome(s): *The Heart of Dixie, Camellia State, Cotton State, Yellowhammer State*

Lema(s): *Audemus jura nostra defendere*
(Do latim: *Nós ousamos defender nossos direitos*)



Capital	Montgomery
Maior cidade	Birmingham
Condados	67
Governador	Robert J. Bentley (R)
Língua oficial	inglês
Representantes	7
Colégio eleitoral	9 votos
Senadores	Richard Shelby (R) Jeff Sessions (R)
Área	135 767,34 ^[1] km² (30º maior)
- Terra	131 170,79 km²
- Água	4 596,55 km² (3,39%)
População (2011)	
- População	4 802 740 ^[2] (23º mais populoso)
- Densidade	36,44 hab/km² (27º mais denso)
- PIB	US\$ 173,400 bilhões (26º mais rico) ^[3] .
Entrada na União	
- Data	14 de dezembro de 1819 (192 anos)
- Ordem	22º
Fuso horário	UTC -5 e -6
Latitude	30°13'N - 35°N
Longitude	84°51'O - 88°28'O
Comprimento N-S	531 km

História

Demografia

O censo nacional de 2000 estimou a população do Alabama em 4 447 100 habitantes, um crescimento de 8,1% em relação à população do estado em 1990, de 4 040 587 habitantes. Uma estimativa realizada em 2011 estima a população em 4 802 740 habitantes, um crescimento de 12,8% em relação à população em 1990; de 2,5% em relação à população em 2000; e de 0,7% em relação à população estimada em 2004.

O crescimento populacional natural do Alabama entre 2000 e 2005 foi de 77 418 habitantes - 319 544 nascimentos

e 242 126 óbitos - o crescimento populacional causado pela imigração foi de 25 936 habitantes, enquanto que a migração interestadual resultou em um ganho de 10 521 habitantes. Entre 2000 e 2005, a população do Alabama cresceu em 110 457 habitantes.

Raças e etnias

Composição racial da população do Alabama:

- 67,0% – brancos não-hispânicos
- 26,2% – afro-americanos
- 1,1% – asiáticos
- 3,9% – hispânicos
- 0,6% – indígenas e inuits
- 1,5^[6]% – duas ou mais raças

Os cinco maiores grupos étnicos do Alabama são afro-americanos (que compõem 25,8% da população do estado), norte-americanos (17%, a maioria são descendentes de irlandeses ou escoceses), irlandeses (7,7%), alemães (5,5%) e irlandeses-escoceses (2%).

Comprimento E-O 306 km

Altitude

- **Altitude média** 152 m

- **Ponto mais elevado** 734 m

- **Ponto menos** 0 m

elevado

Abreviações

- **USPS** AL

- **ISO 3166-2** US-AL

Página oficial alabama.gov



Portal Estados Unidos da América

Crescimento populacional

Censo	Pop.	%±
1800	1 250	—
1810	9 046	623,7%
1820	127 901	1 313,9%
1830	309 527	142,0%
1840	590 756	90,9%
1850	771 623	30,6%
1860	964 201	25,0%
1870	996 992	3,4%
1880	1 262 505	26,6%
1890	1 513 401	19,9%
1900	1 828 697	20,8%
1910	2 138 093	16,9%
1920	2 348 174	9,8%
1930	2 646 248	12,7%
1940	2 832 961	7,1%
1950	3 061 743	8,1%
1960	3 266 740	6,7%
1970	3 444 165	5,4%
1980	3 893 888	13,1%
1990	4 040 587	3,8%
2000	4 447 100	10,1%
2010	4 779 736	7,5%

Fonte: US Census^{[1][4][5]}

Religião

Percentagem da população do Alabama por religião:

- Cristianismo – 92%
 - Protestante – 79%
 - Igreja Batista – 49%
 - Igreja Metodista – 10%
 - Igreja Presbiteriana – 3%
 - Outras afiliações protestantes – 27%
 - Igreja Católica Romana – 13%
- Outras religiões – 1%
- Não-religiosos – 7%

Principais cidades

- Anniston
- Auburn
- Birmingham
- Decatur
- Dothan

- Florence
- Gadsden
- Hoover
- Huntsville
- Mobile
- Montgomery
- Tuscaloosa
- Kellyton



Vista de Montgomery, capital do estado.

Economia

O produto interno bruto de Alabama em 2003 foi de 132 bilhões de dólares. A renda per capita do estado foi de 26 505 dólares, a taxa de desemprego do estado foi de 5,6%.

A economia de Alabama baseia-se primariamente na silvicultura, na manufatura de produtos de plástico e borracha, roupas, papel e outros produtos de madeira, bem como no turismo. O maior grupo étnico do estado são norte-americanos de ascendência Inglesa.

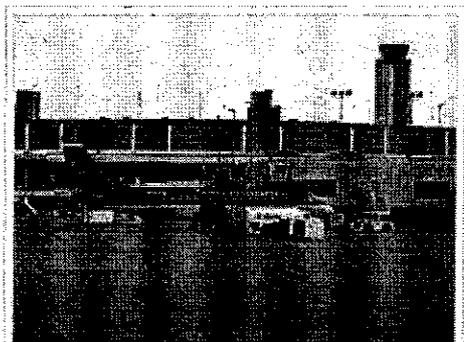
Os produtos agrícolas do Alabama incluem aves e ovos, bovinos, itens de viveiro de plantas, amendoim, algodão, grãos, como milho e sorgo, hortaliças, leite, soja e pêssegos. Embora conhecido como "O Estado de algodão", classifica Alabama entre oito e dez na produção nacional de algodão, de acordo com vários relatórios, com o Texas, Geórgia e Mississippi, que compreende os três primeiros.

Saídas industriais do Alabama incluem ferro e aço (inclusive ferro fundido e de tubos de aço), papel, madeira e produtos de madeira, mineração (principalmente carvão), produtos plásticos, automóveis e caminhões; e vestuário. Além disso, Alabama produz produtos aeroespaciais e electrónicos, principalmente na área de Huntsville, localização da NASA, George C. Marshall Space Flight Center e os EUA Aviação do Exército e Comando de mísseis, com sede no Arsenal de Redstone.

O Alabama faz parte do corredor de maior crescimento industrial do país. A maior parte deste crescimento deve-se à indústria de fabricação do Alabama em rápida expansão automotiva. Sediado no Estado são a Honda Manufatura de Alabama, a Hyundai Motor Manufacturing Alabama, a Mercedes-

Benz Internacional dos EUA, e Toyota Motor Manufacturing Alabama. Desde 1993, a indústria automobilística já gerou mais de 67 mil novos empregos no estado. I Alabama ocupa atualmente a quarta posição na produção de automóveis.

Transportes e telecomunicações



Aeroporto Internacional de Birmingham.

Birmingham é principal centro de transportes do estado. Montgomery e Mobile são outros pólos de transportes importantes. Birmingham é o centro ferroviário mais movimentado, e possui o principal aeroporto do estado, o Aeroporto Internacional de Birmingham. Mobile, por sua vez, é o principal centro portuário do Alabama, e um dos mais movimentados da região sul dos Estados Unidos da América. Em 2002, Alabama possuía 5 411 quilômetros de ferrovias. Em 2003, o estado possuía 151 977 quilômetros de vias públicas, dos quais 1 456 quilômetros eram rodovias interestaduais, considerados parte do sistema federal rodoviário dos Estados Unidos.

O primeiro jornal de Alabama, o *Mobile Sentinel*, foi publicado pela primeira vez em 1811, em Fort Stoddert. O jornal mais antigo ainda em operação, por sua vez, é o *Mobile Register*, que foi publicado pela primeira vez em 1813, em Mobile, com o nome de *Mobile Gazette*. Atualmente, são publicados cerca de 120 jornais, dos quais 20 são diários.

A primeira estação de rádio de Alabama foi fundada em 1925, em Birmingham. A primeira estação de televisão foi fundada em 1952, também em Birmingham. Atualmente, Alabama possui 229 estações de rádio - dos quais 113 são AM e 116 são FM - e 37 estações de televisão.

Cultura

Símbolos do estado

- Anfibio: *Phaeognathus hubrichti*
- Árvore: *Pinus palustris*
- Bebida: *Conecuh Ridge Whiskey*
- Borboleta: *Papilio glaucus*
- Cognomes:
 - *Heart of Dixie*
 - *Camellia State* (não oficial)
 - *Cotton State* (não oficial)
 - *Yellowhammer State* (não oficial)
- Dança: Quadrilha
- Flor: Camélia
- Fóssil: *Basilosaurus cetoides*
- Fruta: Amora-silvestre
- Gema: Quartzo
- Inseto: Borboleta-monarca
- Lema: *Audemus jura nostra defendere* (do latim: *Nós ousamos defender nossos direitos*)
- Mamíferos: Veado e raposa-vermelha
- Mineral: Hematita
- Músicas:
 - *Alabama*
 - *Sweet home Alabama* (não-oficial)

- Pássaro: *Colaptes auratus*
- Peixes: Achigã (água doce) e tarpon (água salgada)
- Réptil: *Pseudemys alabamensis* (tartaruga)
- Rocha: Mármore
- Slogan: *The heart of Dixie* (*Coração de Dixie*, presente nas placas de licenciamento dos veículos)

Referências

- ↑ ^{***a b c***} *GCT-PH1 - Population, Housing Units, Area, and Density: 2010 - State -- County / County Equivalent* (em inglês). United States Census Bureau. Página visitada em 11 de setembro de 2011.
- ↑ ^{***a b***} *Annual Estimates of the Population for the United States, Regions, States, and Puerto Rico (Em português: Estimativa anual da população dos Estados Unidos, regiões, estados e Porto Rico)* (em inglês). United States Census Bureau. Página visitada em 15 de junho de 2012.
- ↑ US Government Revenue
- ↑ *GCT-PH1-R - Population, Housing Units, Area, and Density (geographies ranked by total population): 2000 - Geography: State -- County - State -- County / County Equivalent* (em inglês). United States Census Bureau. Página visitada em 15 de agosto de 2011.
- ↑ *Censo histórico do Alabama (1900 a 1990)* (em inglês). United States Census Bureau. Página visitada em 18 de junho de 2010.
- ↑ United States Census Bureau 2010

Ligações externas

- Sítio web oficial do Alabama (em inglês)

Obtida de "http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Alabama&oldid=31495001"

Categoria: Alabama

-
- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 00h38min de 21 de julho de 2012.
 - Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Partilha nos Mesmos Termos 3.0 não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Consulte as condições de uso para mais detalhes.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PARECER 146/2012

Parecer ao projeto de Lei nº 070/2012-L, de 31 de julho de 2012, de autoria dos N. Vereadores Milton Brasil Cavalcante e João Paulo de Oliveira, que dá denominação a via pública localizada no Distrito de Maylasky.

Apresenta os N. Vereadores Milton Brasil Cavalcante e João Paulo de Oliveira, o Projeto de Lei nº 070/2012-L, de 31 de julho de 2012, que dá denominação de Estrada Alabama, à via pública localizada no Distrito de Maylasky.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública rua não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, bem como, encontra-se anexo o croqui de localização das vias públicas.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

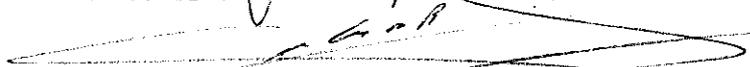
Vereador Dr. Júlio de Lucca

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m. j.

São Roque, 08 de Agosto de 2012.


FABIANA MARSON FERNANDES
Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 148– 09/08/2012

Projeto de Lei nº 070-L de 31/07/2012, de autoria dos Vereadores Milton Brasil Cavalcante e João Paulo de Oliveira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Projeto de Lei **“Dá denominação de ‘Estrada Alabama’ à via pública localizada no Distrito de Maylasky”**.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

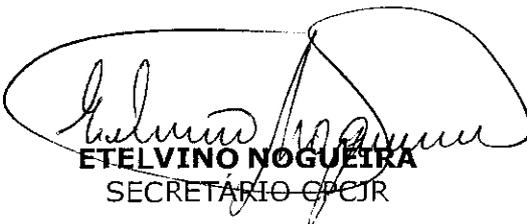
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2012.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 071 – 09/08/2012

PROJETO DE LEI Nº 070-L, DE 31/07/2012, DE AUTORIA DOS VEREADORES MILTON BRASIL CAVALCANTE E JOÃO PAULO DE OLIVEIRA.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de 'Travessa Estrada Alabama' à via pública localizada no Distrito de Maylasky**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

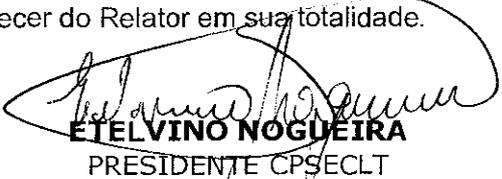
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

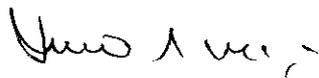
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº nº 070-L**, de 31/07/2012, de autoria dos Vereadores Milton Brasil Cavalcante e João Paulo de Oliveira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2012.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples- Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 070-L, de 31/07/2012, de autoria dos Vereadores Milton Brasil Cavalcante e João Paulo de Oliveira, que "Dá denominação de 'Estrada Alabama' à via pública localizada no Distrito de Maylasky".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	AUSENTE
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		8
<u>Contrários</u>		0

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. *Júlio de Lucca*

PROJETO DE LEI Nº 070-L, de 31/07/2012

AUTÓGRAFO nº 3.808, de 13/08/2012

Lei nº

(De autoria dos Vereadores Milton Brasil Cavalcante-PSC e João Paulo de Oliveira-PSD)

Dá denominação de "Estrada Alabama" à via pública localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ESTRADA ALABAMA**" a via com início na Rua Batista Pedroni e término em propriedade particular, a mesma conta com 700,00 metros de comprimento e 8,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do local.

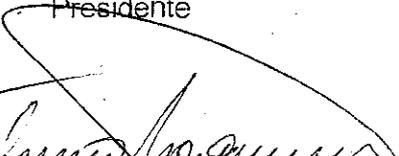
Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 25ª Sessão Ordinária, de 13/08/2012


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente

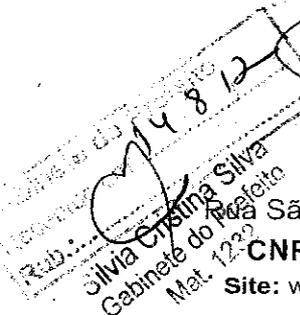

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

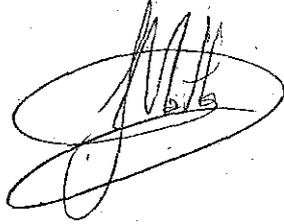
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Publicado no Jornal "Economia"

n.º 695 fls. 08 dia 24/08/2012

Ato Normativo Lei n.º 3.851

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned below the text.